



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@serhs.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Deliberação CBH-PP/074/06, de 28/06/06. Aprova a alteração do Objeto do Empreendimento que tem como Tomador a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para obtenção de Recursos do FEHIDRO/2006.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o projeto “*Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários, Compreendendo: Rede Coletora, Ligações Domiciliares*” do tomador Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP aprovado pela Deliberação CBH-PP/073/06, de 03/03/2006, que indicou prioridades de investimentos ao FEHIDRO para 2006 e deu outras providências;

Considerando o Ofício SECOFEHIDRO N°. 066/2006 que devolve a documentação, anteriormente encaminhada aquela Secretaria, referente ao empreendimento acima descrito, com base no não-enquadramento deste no PDC 03 do Plano Estadual de Recursos Hídricos, que não financia Rede Coletora de Esgoto;

Considerando que o projeto apresentado contempla além de Rede Coletora de Esgoto a implantação de Coletor Tronco e, que o mesmo pode ser objeto de financiamento dos Recursos do FEHIDRO, conforme consta no PDC 03 da Deliberação CRH N°. 55, de 15 de abril de 2005, que dá nova redação aos anexos III e IV da Minuta do Projeto de Lei do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH 2004/2007;

Considerando que o PDC 03 contempla o financiamento de Coletor Tronco e, que a Rede Coletora poderá ser parte da contrapartida, que será possível com a alteração do objeto do empreendimento e adaptação do Projeto;

Considerando que a mudança no Objeto e, na documentação pertinente, não irá alterar o valor total do empreendimento (R\$886.561,20), e, não trará prejuízo para os demais tomadores deste colegiado constantes do Anexo I da Deliberação CBH-PP/073/06, de 03/03/2006;

Considerando a relevância e importância do empreendimento para a população local, uma vez que o índice de coleta do Sistema de Tratamento de Esgoto do município de Marabá Paulista passará dos atuais 26%, para 100% de coleta, atingindo aproximadamente 3450 habitantes;

Considerando que a previsão para a próxima reunião do CBH-PP, ocorrerá no segundo semestre do ano 2006;



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@serhs.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Delibera “ad referendum” do Comitê de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema:

Artigo 1º - Fica aprovada a mudança do Objeto do Empreendimento, cujo título será alterado de “*Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários, Compreendendo: Rede Coletora, Ligações Domiciliares*” para “*Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários, Compreendendo: Coletor Tronco, Rede Coletora e Ligações Domiciliares*”, que tem como Tomador a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, previsto no Anexo I da Deliberação CBH-PP/073/2006, visando a obtenção de Recursos do FEHIDRO/2006;

Artigo 2º - A presente Deliberação deverá ser submetida ao Plenário do CBH-PP, em sua primeira reunião para referendo;

Presidente Prudente, 28 de junho de 2006.

Divaldo Pereira de Oliveira
Presidente do CBH-PP

Valter José Crepaldi Ganancio
Vice-Presidente do CBH-PP

Oswaldo Massacazu Sugui
Secretário Executivo do CBH-PP